

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
e Secretário Extraordinário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
(Interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

MÁRIO LUIZ CAMPOS CÂMERA
Presidente do INPAS (interino)

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1538

Sexta-feira, 19 de abril de 2002

Saúde combate a dengue com fumacês

Campanha de prevenção do câncer de colo de útero termina dia 30

A campanha nacional de prevenção do câncer de colo de útero, prevista para ser encerrada no dia 12, foi prorrogada até o dia 30 de abril. Até lá, mulheres que têm entre 35 e 49 anos e ainda e não fizeram o exame preventivo nos últimos seis meses devem se dirigir a qualquer unidade da rede. O exame é gratuito e tem como objetivo detectar lesões pré-cancerígenas ou câncer em fase inicial.

Segundo informações da Secretaria de Saúde, 2 mil mulheres procuraram médicos da rede para fazer o exame desde o início da campanha, na segunda quinzena de março. A previsão dos especialistas é atender, até o fim do mês, 4.600 mil exames. A coordenadora da campanha, a ginecologista Fernanda Borzino, alerta: “quanto mais cedo o câncer é descoberto, maior são as chances de cura”.

Funcionários da Coordenadoria de Vigilância Sanitária inauguraram hoje no Parque Municipal, em Itaipava, os primeiros fumacês da cidade. Os dois aparelhos foram doados à Secretaria de Saúde pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e chegaram ao município junto a roupas e capacetes. O material é um reforço a mais para o programa municipal de combate à dengue, ampliado pelo governo no segundo semestre do ano passado. Até agora, o combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da doença, era feito com flambadores e bombas aspersoras.

A chegada de fumacês à cidade representa mais um avanço no trabalho de combate ao *Aedes Aegypti* no município, um dos poucos do Estado que não registram qualquer caso de dengue. Elogiado pela Funasa, o programa manteve sua rotina mesmo nos meses mais frios do ano e, desde o ano passado, tem 80 agentes nas ruas. O trabalho fez o município ser reconheci-

do como modelo no combate à dengue, além de estar entre as 44 cidades prioritárias do programa no estado do Rio.

Segundo informações da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, os novos aparelhos facilitam o trabalho dos agentes já que o alcance dos modelos é maior do que o das bombas aspersoras. O fumacê é como um nebulizador, funciona como borrifador, enquanto as bombas dispersam o produto ainda sob forma líquida, em gotas.

A primeira área a receber atenção especial da Secretaria de Saúde é o Parque Municipal, onde será inaugurada na próxima semana a 19ª Exposição Agropecuária de Petrópolis. A intenção é manter longe do espaço, que receberá em 10 dias mais de 500 mil pessoas, o mosquito transmissor da dengue. Há uma semana funcionários da Secretaria estiveram no local para promover a desratização da área, numa iniciativa que assegura saúde e segurança ao público da maior festa country do Estado.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.863 de 18 de abril de 2002

Institui o "DIA MUNICIPAL DA DEFESA E VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA", no Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DA DEFESA E VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA", no Município de Petrópolis, a ser comemorado no dia 14 de novembro de cada ano.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo, por seus órgãos competentes, fixar a programação oficial de eventos.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em 18 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.864 de 18 de abril de 2002

Institui gratificação de serviço por desenvolvimento e produtividade aos médicos do quadro permanente efetivo da Administração Direta e Fundacional do Município de Petrópolis e dá outras providências

Art. 1º – Fica instituída gratificação de serviço por desenvolvimento e produtividade, a partir de julho de 2002, em parcela mensal, aos médicos, em atividade, pertencentes ao quadro permanente efetivo da Administração Direta e Fundacional do Município de Petrópolis, na forma seguinte:

PRODUÇÃO	VALOR		
	Rotina	Serviços de Apoio e Diagnósticos	Emergência
100%	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 400,00
85%	R\$ 127,50	R\$ 765,00	R\$ 340,00
70%	R\$ 105,00	R\$ 630,00	R\$ 280,00
< 70%	0	0	0

Parágrafo único – Para efeito desta Lei, considera-se produção, o alcance da meta prevista para o

mês na unidade de saúde, segundo sua respectiva média histórica mensal, ou seja, 100% da meta alcançada, 85%, 70% ou < 70%.

Art. 2º – Os servidores que estiverem em situação de acumulação legal de cargos públicos, na forma permitida no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, receberão o valor da gratificação de que trata o artigo 1º desta Lei no total correspondente a cada uma das matrículas pelas quais estão vinculados.

Art. 3º – A gratificação de que trata esta Lei não se incorporará aos vencimentos e salários e não será considerada para cálculo de triênios e demais vantagens pecuniárias.

Art. 4º – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre a gratificação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 5º – O pagamento desta gratificação fica vinculado à melhoria da qualidade da prestação do serviço de saúde, na forma do disposto no artigo 1º e seu parágrafo.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas com as dotações próprias consignadas no orçamento correspondente.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 316 de 16 de abril de 2002

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 256 de 25/12/2001, que considerou como estado de Calamidade Públi-

ca o Município de Petrópolis, e prorrogado a vigência através do Decreto nº 305/2002,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), em favor do Gabinete do Prefeito, da forma que segue:

I – R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com recursos provenientes do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Defesa Civil e o Município de Petrópolis, visando a atender as demandas referentes ao estado de calamidade homologado pelo Decreto nº 30.346, de 26 de dezembro de 2001 – Fonte 025.

II – R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com recursos provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 16 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 17/04/2002)

DECRETO Nº 317 de 17 de abril de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

ANEXO AO DECRETO Nº 316 de 16 de abril de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Contenção de Encostas	10.01.15.451.0066.1.050	4.4.90.51.00	025		1.580.000,00	
Obras de Melhoria e Ampliação da infra-estrutura urbana	10.01.15.451.0067.1.051	3.3.90.39.00	025		240.000,00	
Desassoreamento de Rios e Canais	10.01.18.541.0066.2.141	3.3.90.39.00	025		1.700.000,00	
Melhoramentos do Sistema Viário	10.01.26.451.0063.1.052	4.4.90.51.00	025		360.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	10.01.26.782.0063.2.142	3.3.90.39.00	025		80.000,00	
Manutenção e Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	10.01.26.785.0016.2.143	4.4.90.52.00	025		1.040.000,00	
	21.01.26.785.0016.2.068	4.4.90.52.00	000		260.000,00	
		4.4.90.52.00	000	700		198.779,00
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0068.2.063	4.4.90.52.00	000	667		61.221,00
					5.260.000,00	260.000,00

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 26250/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 319 de 18 de abril de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação e Esportes, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 02710/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 662 de 18 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Merendeira, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 22/04/2002.

ANEXO AO DECRETO Nº 317 de 17 de abril de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	21.01.15.452.0065.1.022	3.3.90.39.00	000	663	150.000,00	
Desassoreamento de Rios e Canais	21.01.18.541.0066.2.067	3.3.90.39.00	000	695		150.000,00
					150.000,00	150.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 319 de 18 de abril de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SEE	16.01.12.366.0021.2.049	3.3.90.39.00	000		4.000,00	
Ensino Supletivo e Erradicação do Analfabetismo	16.01.12.366.0088.2.082	3.3.90.30.00	000	114		4.000,00
					4.000,00	4.000,00

- **Merendeira** – Nível II
- 264º lugar – Michele Mecia Mesentieri
- 265º lugar – Silvana Bernardino Seabra da Silva
- 266º lugar – Regina Celi da Silva
- 267º lugar – Valéria Guimarães de Souza
- 268º lugar – Eunice de Fátima da Silva
- 269º lugar – Sandra Cristina Dias de Azevedo
- 270º lugar – Célia Regina Ferreira
- 271º lugar – Valéria Júlio da Silva
- 272º lugar – Marlene da Silva Ramos
- 274º lugar – Marlene Amaral Barbosa

(Proc. nº 02417/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 663 de 18 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor I e II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 19/04/2002.

- **Professor PI** – Nível PI-I
- 118º lugar – Leila Oliveira do Nascimento
- 119º lugar – Graziela de Mello Vianna
- 120º lugar – Patrícia Cruz Silva de Castro Flohr
- 121º lugar – Adriana Haubrich de Faria
- 122º lugar – Beatriz Taveira Ramos
- 124º lugar – Vera Maria Sampaio Alves
- 125º lugar – Renata Luz Costa
- 126º lugar – Fernanda Dias Caetano
- 127º lugar – Rosimar Silveira Pinto
- 128º lugar – Dulce Helena Braga Z. de Souza
- 130º lugar – Aline Cristina da Silva Borde
- 132º lugar – Josilaine de Fátima M. G. Cândido
- 134º lugar – Giselle Kreischer
- 135º lugar – Luciana Santos Barbosa
- 136º lugar – Viviane Teixeira Maia
- 137º lugar – Rafaela Martins
- 139º lugar – Rosilene Troca da Silva
- 140º lugar – Cláudia Maria Neves Bento
- 142º lugar – Marcela de Castro Alves
- 143º lugar – Andressa Silva dos Santos
- 144º lugar – Gisele dos Santos Jorge
- 145º lugar – Heloisa Josiele Santos Carreiro
- 146º lugar – Amanda Ribeiro Pereira
- 147º lugar – Maria de Lourdes Costa da Silva

– **Professor PII – Educação Física** – Nível PII-J

13º lugar – Gilberto Amitrano

– **Professor PII – Espanhol** – Nível PII-J

01º lugar – Andréa Conceição Braga Antunes
(Proc. nº 02387/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 664 de 18 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RICARDO MELLO DRUMOND – FMS, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, durante licença médica do seu titular, durante o período de 13/03/2002 até 11/05/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria Extraordinária de Governo

CORRIGENDA

Na editoria do Edital de Convocação do Conselho Municipal do Orçamento publicado no D.O. do dia 18/04/2002.

Onde se lê: Secretaria de Controle Interno

Leia-se: Secretaria Extraordinária de Governo

PHILIPPE GUEDON

Coordenador do Orçamento Participativo

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 267/02 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 026/02, livro nº B-14, fls. 56/58. Processo Administrativo nº 25.491/02. Contrato de Fornecimento que fazem o Município de Petrópolis e KEEPING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com fundamento na licitação realizada em 19/03/02, sob a modalidade de Carta-Convite nº 27/02 e sujeito às normas da Lei 8.666/93. O objeto é o fornecimento de peças originais para máquinas de e equipamentos das seguintes marcas: Air Service, Almeida, Casc, Caterpillar, Clark, Cifalli, Consmac, Dynapac, Huber Warco, JPX, Madal, Massey-Fergusson, Muller, Poclain, Stollmeier, Vibramax, Yale, Wacker. A Contratada fornecerá

desconto de 11% (onze por cento) sobre a tabela de preços, dos representantes autorizados em todas as marcas. Vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o aceite das medições quinzenais. PT nº 21.01.26.785.0016.2068.3390.30.00 e Nota de Empenho nº 210147/02 da Secretaria de Obras. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 284/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 29/02, livro B-14, fls. 64/65. Processo Administrativo nº 29.231/01. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 48/01, livro nº B-13, que celebram o Município de Petrópolis e PETRONIC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, conforme o disposto no art. 65, I, "b" e § 1º c/c o art. 57, §1º, inciso I, da Lei 8666/93. Tem por objetivo o acréscimo dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa da Secretaria de Obras anexa ao processo e prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias. O valor é de 34.256,02 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Programa de Trabalho nº 14.01.06.181.0017.2030.3390.39.00 fonte 016 e Nota de Empenho nº 140122 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 285/02
EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo nº 09/02, livro nº F-12, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 25.493/01. Termo de Ajuste e Quitação ao Contrato lavrado no livro B-13, fls. 91 e Termo Aditivo nº 32, que fazem o Município de Petrópolis e CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo a quitação mútua das obrigações havidas no Contrato nº 18/01, mediante o ajuste final dos valores devidos em decorrência das obras de execução de passarela em estruturação metálica na Estrada do Gentio. Programa de Trabalho nº 22.01.04.122.0018.2044.4490.92.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 150317 da Secretaria de Fazenda e Encargos Gerais do Município. O valor é de R\$ 9.582,66 (nove mil quinhentos e oitenta dois reais e sessenta seis centavos). Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de
Controle Interno****RESOLUÇÃO N º 006 de 15 de abril de 2002**

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, com fulcro no ofício PRS/SSE 18949 de 28/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal proferido no processo nº 1978/2002, publicado no Diário Oficial do Município nº 1509 de 07/03/2002 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) Instaurar processo de Tomada de Contas Especial na forma dos preceitos legais (art. 12, inciso VIII da lei Complementar nº 63 de 1º de agosto de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro).

2) Designar Simone Gouvêa Schaefer, Diretora do Departamento de Auditoria, Ricardo Ferreira da Costa, Assistente de Controle Interno, Alexandre Carius Pimentel, Assistente de Controle Interno e Juarez dos Reis Borges, Assistente Jurídico, para, sob a coordenação da primeira, realizarem a Tomada de Contas Especial, ora instaurada.

3) Os procedimentos dessa Tomada de Contas Especial, considerando o processo supra mencionado, visam a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação pecuniária dos danos, referente ao pagamento de todas as verbas exceto as referentes ao labor prestado pelos servidores contratados irregularmente e das verbas rescisórias e indenizatórias àqueles já dispensados, do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Petrópolis.

4) A Comissão de Tomada de Contas Especial, se for o caso, deverá relatar sobre as providências destinadas a corrigir erros e procedimentos, bem como ao ressarcimento dos danos causados ao erário municipal.

Publique-se.

Petrópolis, em 15 de abril de 2002.

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno**RESOLUÇÃO N º 007 de 15 de abril de 2002**

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, com fulcro no ofício PRS/SSE 19119 de 11/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal proferido no processo nº 1977/2002, publicado no Diário Oficial do Município nº 1509 de 07/03/2002 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) Instaurar processo de Tomada de Contas Especial na forma dos preceitos legais (art. 12, inciso VIII da lei Complementar nº 63 de 1º de agosto de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro).

2) Designar Simone Gouvêa Schaefer, Diretora do Departamento de Auditoria, Ricardo Ferreira da Costa, Assistente de Controle Interno, Alexandre Carius Pimentel, Assistente de Controle Interno e Juarez dos Reis Borges, Assistente Jurídico, para, sob a coordenação da primeira, realizarem a Tomada de Contas Especial, ora instaurada.

3) Os procedimentos dessa Tomada de Contas Especial, considerando o processo supra mencionado, visam a apuração das irregularidades apontadas no Relatório da Inspeção Especial realizada no âmbito da Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, conforme decisão proferida nos autos do proc. TCE 200.7910-8/97.

4) A Comissão de Tomada de Contas Especial, se for o caso, deverá relatar sobre as providências destinadas a corrigir erros e procedimentos, bem como ao ressarcimento dos danos causados ao erário municipal.

Publique-se.

Petrópolis, em 15 de abril de 2002.

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno**TABELA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR**

Abril	30/04	Junho	28/06
Maior	31/05	Julho	31/07

**Secretaria de Educação
e Esportes**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 14/01**Processo nº 187/02**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-convide nº 08/02 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 05/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação à firma: Warlink Comercial Ltda. pelo valor de R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais).

Em, 05/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes**Processo nº 094/02**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 05/02 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 11/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação à firma: Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda. pelo valor total de R\$ 114.532,32 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Em, 11/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes**Processo nº 95/02**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 06/02 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 15/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação à firma: Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda. – Itens: 1,3,4 e 5 pelos preços unitários de R\$ 3,38; R\$ 2,44; R\$ 2,78 e R\$ 5,59., respectivamente Indústria de Alimentos Modelo Ltda. – Itens: 2 e 6 pelos preços unitários de R\$ 2,84 e R\$ 1,48, respectivamente.

Em, 15/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes**Processo nº 105/02**

Confecção de 300 fichas de papel cartão para cadastramento de Escolas. – R\$ 39,00 (trinta e nove reais)

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 15/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 183/02

Materiais para melhorias e reparos nas creches São João Batista, São Sebastião, Cascatinha, Moinho Preto e Alto da Derrubada. – R\$ 4.682,31 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 15/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 210/02

Aquisição de material para a Creche Moinho Preto – Copo de liquidificador – R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 15/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 464/01

Compra de um software para o computador da Assessoria de Obras, manutenção e serviços que atenda os seguintes objetivos: Elaboração de orçamentos de obras, Diário de obra, Proposta Técnica, Caderno de especificações, Utilização de tabelas de Gauss e acompanhamento físico-financeiro.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 15/04/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 71 em 16/04/02
00518/97 . Associação de Moradores da Vila Operária de Cascatinha

02757/02 . Edmundo T. de Sento Se e Outros
03624/02 . TNL PCS S/A
03626/02 . TNL PCS S/A
03929/02 . Luiz Claudio Francisco Schlosser
04151/02 . Luiz Carlos Cunha
04218/02 . João Batista de Souza
05023/01 . Aparecida Ferreira dos Santos
15758/97 . Carlos Alberto Motta
16944/97 . Jochen R. Erich Feuchter
18013/98 . Josefa Maria da Silva
19238/86 . Daniel Watkins
20290/90 . Heloísa Correa
25231/02 . Aparecida Chaves de Oliveira
25502/02 . Luiz Fernando Pozzato
25946/02 . Milton André Lisch
26073/02 . Nélio Queiroz
26160/02 . Maria Teresa de Nazarete R. dos Santos
27001/01 . Antonio Roberto Sancha
27843/01 . Sergio Novalli da Silva

28017/01 . Igreja Metodista de Cuiabá
28764/00 . Ursula pereira Nunes
29125/01 . Engelbertus Thomas M. Van Weerelt
29458/01 . Paulo Cesar de Oliveira
29860/01 . Amaury F. de Castro
29940/01 . Maria José Verdugo da Costa
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

DESPACHO FINAL Nº 57 em 16/04/02

28182/00 . Manoel Cruz
28183/00 . Jorge Cruz
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDO

RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

Secretaria de Programas Sociais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 de 14 de novembro de 2001

O plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Petrópolis, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2001, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5445, de 4 de dezembro de 1998, em conformidade com o Decreto nº 372, de 16 de julho de 1999, e cumprindo o que determina a Lei Federal nº 8742, de 7 de dezembro de 1993

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente ao exercício de 2000, com base no Relatório apresentado pela Comissão Financeira.

§ 1º – O Relatório mencionado no caput apon-tou divergência entre as alíneas *a* e *b* do Inciso I do artigo 1º do Decreto 585, publicado no Diário Oficial nº 1294, de 26 de agosto de 2000, cuja corrigenda foi solicitada pela Secretaria de Programas Sociais através do ofício SPS – 69 de 30 de janeiro de 2001 e, até a presente data, não providenciada pelo órgão competente.

§ 2º – A divergência detectada não prejudicou a aprovação das contas do FMAS, que estão de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

§ 3º – Recomendou-se a imediata publicação da corrigenda solicitada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Petrópolis, para a Reunião Ordinária, do dia 9 de abril de 2002, às 18h30, no Colégio Santa Catarina, Rua Montecaseros, 276, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata;
- Lei e Regimento, Reformulação – Comissão Especial;
- Plano Municipal de Assistência Social (Seminário do dia 22/03/02);
- Assuntos Gerais.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMAS

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 368/02 de 17 de abril de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear José Alexandre Carvalho Cunha, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Alto da Serra, símbolo FG-01, a partir da presente publicação.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 369/02 de 17 de abril de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 220/02 de 18/03/2002, publicada no Diário Oficial nº 1523 de 27/03/2002.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 148/2002
CORRIGENDA
PROC.1305/01

Objeto: Licença de uso do sistema AIH'S, para faturamento da FMSP

Corrigenda do Boletim de Publicação nº 077/2002, de termo de contrato, por ter saído com incorreção na publicação do dia 01/03/2002, no DO nº 1505.

Onde se lê: "Firmado em: 31/01/2002."
Leia-se: "Firmado em: 02/01/2002."

Petrópolis, 16 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 153/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC.280/20002

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 1 (uma) central telefônica siemens modelo hicom100 – HMNSE. Base Legal: Art. 24,II, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 5.040,00
Adjudico à firma: Erictel – Asses de telecomunicações LTDA, nota de empenho nº 2203/02 no valor de R\$ 3.780,00

Ratifico em 22/03/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 154/02
EXTRATO DE TERMO
PROC.280/02. Termo de Contrato nº 63/2002.

Base Legal: Art. 24,inciso II, da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação.
Participa: Erictel – Asses. de telecomunicações Ltda.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 1 (uma) central telefônica Siemens modelo Hicom -HMNSE
Valor Global: R\$ 5.040,00
Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.39.00 (Verba Plena).
Nota(s) de empenho nº 2203/02, no valor de R\$ 3.780,00
Forma de Pagamento: (do contrato).

Fiscal Técnico: Sr. Newton Antônio de Mello (Diretor Administrativo do HMNSE).

Prazo: 12 (doze) meses
Firmado em: 01/04/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 155/02
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC.005/02

Objetivo: Aquisição de medicamentos para pacientes oncológicos de processos de Mandado Judicial – FMSP.

Base legal: Art. 23, inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. Tomada de preço nº 005/2002.
Ata da CPL:07/03/2002.

Programa de trabalho: 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba Plena); e 10.301.0029.2.107-3.3.90.30.00 (Verba PAB).

Prazo de entrega: Parcelado.
Valor Global: R\$ 66.186,75.

Adjudico às firmas: Barenboim e Cia Ltda. Itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total R\$ 48.957,42. Nota de empenho nº 2084/02, no valor total de R\$ 35.390,37 (Verba Plena) e nota de empenho nº 2085/02, no valor total e R\$ 13.567,05 (Verba PAB); BH Farma Comércio Ltda. Item: 14 no valor total de R\$ 14.777,28. Nota de empenho nº 2086/02, no valor total de R\$ 14.777,28 (Verba PAB); e Blausiegel Indústria e Comércio Ltda. Item: 07 no valor total de R\$ 2.452,05. Nota de empenho nº 2087/02, no valor total de R\$ 2.452,05 (Verba PAB).

Homologação: 15/03/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 156/02
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 005/2002

Objeto: Aquisição de medicamentos para pacientes oncológicos de processos de Mandado Judicial – FMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. Modalidade: T.P. nº 005/02.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS.

Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 2084/02 no valor de R\$ 883,08, à firma: Barenboim e Cia LTDA., por motivo de erro na cotação.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 157/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC. 005/2002. Termo de Contrato nº 52/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 005/02.

Participe: Barenboim e Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para paciente oncológicos de processos de Mandado Judicial – FMSP.

Valor Global: R\$ 48.074,34.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.30.00 (Verba Plena); e 10.301.0029.2.107 – 3.3.90.30.00 (Verba PAB).

Nota(s) de empenho nº 2084/02, no valor de R\$ 34.507,29 (Verba Plena) 2085/02, no valor de R\$ 13.567,05 (Verba PAB).

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sr. Paulo Sérgio Araújo Lima de Assumpção (Membro da Comissão de Recebimento).

Prazo: 03 (três) meses.
Firmado em: 25/03/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 158/2002

EXTRATO DE TERMO

PROC. 005/2002. Termo de Contrato nº 53/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 005/02.

Participe: BH Farma Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para paciente oncológicos de processos de Mandado Judicial – FMSP.

Valor Global: R\$ 14.777,28.

Programa de Trabalho nº 10.301.0029.2.107 – 3.3.90.30.00 (Verba PAB).

Nota(s) de empenho nº 2086/02, no valor de R\$ 14.777,28.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sr. Paulo Sérgio Araújo Lima de Assumpção (Membro da Comissão de Recebimento) e Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 03 (três) meses.

Firmado em: 25/03/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 159/02

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.195/02

Objetivo: Equipamentos e acessórios de informática para a coordenadoria de vigilância e fiscalização sanitária/SMS

Base legal: Art. 23, inciso II, Alínea “a” da Lei 8.666/93. carta convite.

Ata da CPL.:02/04/2002

Programa de trabalho: 10.304.0034.2.109-4.4.900.52.00 – Verba vigilância sanitária

Prazo de entrega: 08 (oito) dias.

Valor Global: R\$ 14.823,40

Adjudico às firmas: Lerch informática LTDA. Itens: 01, 02, 03, e 04 do anexo I B, no valor total de R\$ 228,00 e nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do anexo IA no valor de R\$ 12.886,00. Nota de empenho nº 2684/02, no valor de R\$ 228,00 e nota de empenho nº 2683/02, no valor de R\$ 12.886,00. Top On informática LTDA. Item: 03 no anexo IA no valor total de R\$ 1.709,40. Nota de empenho nº 2682/02, no valor total de R\$ 1.709,40.

Homologação: 10/04/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 160/2002

EXTRATO DE TERMO

PROC. 1130/2001. Termo de Contrato nº 21/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 36/01.

Participe: BH Farma Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para Divisão de Farmácia – FMSP.

Valor Global: R\$ 21.396,00.

Programa de Trabalho nº 10.303.0035.2.116 – 3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 1503/02, no valor de R\$ 21.396,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 28/02/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 161/2002

EXTRATO DE TERMO

PROC. 1130/2001. Termo de Contrato nº 22/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 36/01.

Participe: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para Divisão de Farmácia – FMSP.

Valor Global: R\$ 34.415,70.

Programa de Trabalho nº 10.303.0035.2.116 – 3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 1505/02, no valor de R\$ 34.415,70.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 28/02/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 162/2002

EXTRATO DE TERMO

PROC. 1130/2001. Termo de Contrato nº 23/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 36/01.

Participe: Barrier Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para Divisão de Farmácia – FMSP.

Valor Global: R\$ 76.650,00.

Programa de Trabalho nº 10.303.0035.2.116 – 3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 1506/02, no valor de R\$ 76.650,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 28/02/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 163/2002

EXTRATO DE TERMO

PROC. 1130/2001. Termo de Contrato nº 24/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 36/01.

Participe: Distribuidora de medicamentos Brasil Miracema Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para Divisão de Farmácia – FMSP.

Valor Global: R\$ 54.865,40.

Programa de Trabalho nº 10.303.0035.2.116 – 3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 1507/02, no valor de R\$ 54.865,40.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 28/02/2002.

Petrópolis, 17 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE – ATÉ DIA 26/4

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 164/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 330/2002

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório do HMNSE.

Base Legal: Artigo 24, Inciso V e VII da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 8.167,43.

Adjudico à firma: Bayer S/A, nota de empenho nº 2802/02 no valor de R\$ 4.376,43. Laborkit Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, nota de empenho nº 2803/02, no valor de R\$ 2.344,00. DBS 3 Comercial Científica Ltda, nota de empenho nº 2804/02, no valor total de R\$ 245,00. Artlab Produtos Científicos Ltda, nota de empenho nº 2805/02, no valor total de R\$ 1.202,00.

Ratifico em 16/04/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 18 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 165/2002
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1292/2001

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque – Almoxarifado Central da FMSP.
Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. Modalidade: T.P. nº 28/01.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS.

Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 551/02 no valor de R\$ 10.912,00, à firma: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda., por motivo de erro na cotação por parte do fornecedor.

Petrópolis, 18 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 166/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC. 1292/2001. Termo de Contrato nº 10/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 28/01.

Participe: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque do Almoxarifado Central da FMSP.

Valor Global: R\$ 17.229,60.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 550/02, no valor de R\$ 17.229,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sr. Luiz Gustavo M. Galluzzi (Chefe do Almoxarifado Central da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 26/02/2002.

Petrópolis, 18 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 167/2002
EXTRATO DE TERMO

PROC. 1318/2001. Termo de Contrato nº 25/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 039/01.

Participe: Rio Max Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Seção de Lavanderia do HAC.

Valor Global: R\$ 92.481,90.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 1326/02, no valor de R\$ 92.481,90.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sr. Luiz Gustavo M. Galluzzi (Chefe do Almoxarifado Central da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 25/02/2002.

Petrópolis, 18 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 168/2002
EXTRATO DE TERMO

PROC. 1318/2001. Termo de Contrato nº 28/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea “b” da Lei 8.666/93. T.P. nº 039/01.

Participe: ARR III Comércio e Serviços Ltda..

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Seção de Lavanderia do HAC.

Valor Global: R\$ 37.469,35.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00.

Nota(s) de empenho nº 1328/02, no valor de R\$ 37.469,35.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sr. Luiz Gustavo M. Galluzzi (Chefe do Almoxarifado Central da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 25/02/2002.

Petrópolis, 18 de abril de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. WALMIR PACHECO, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo levado a termo a partir da Portaria nº 078/00 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, se processa a apuração das irregularidades apontadas na sindicância nº 02821/01, tendo sido designado o dia 03/05/02 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Corrêas, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 16 de abril de 2002.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Inquérito

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 034 de 17 de abril de 2002

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 22, IV, § 4º e o art. 52 da Lei 8666/93 com as suas alterações, torna pública a realização da licitação modalidade concurso para seleção de grupos teatrais para participarem da “Mos-

tra de Teatro da Cidade”, no período de 03 a 11 de agosto de 2002, conforme abaixo discriminado:

Número de vagas: serão selecionados oito grupos para realizarem uma apresentação cada.

Inscrições: As inscrições poderão ser feitas no período de 22/04/02 a 05/06/02, junto à Gerência do Centro de Cultura Raul de Leoni, localizada na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis, RJ.

Do processo de seleção: a comissão julgadora realizará a seleção através de um processo de avaliação continuada, com base nos ensaios das peças de teatro inscritas. O Julgamento dos trabalhos por parte da comissão julgadora, se estenderá até 03/07/02

Valor do Prêmio: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada grupo aprovado.

Valor do edital: R\$ 5,00 (cinco reais) para cobrir as despesas de reprodução do edital.

Data da divulgação do resultado: dia 03/07/02.

Maiores informações no Centro de Cultura Raul de Leoni, ou através do telefone 2231-3011 ramal 32 ou 33 ou 2245-9298.

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente

COMDEP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 29/04/2001, às 10h, na sede social, à Rua José Mayworm, nº 249, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Em Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de contas dos administradores, exame e discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.001, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76;
2. Deliberação sobre o resultado do exercício;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações, e eleição dos respectivos suplentes;
4. Destituição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros.

II – Em Assembléia Geral Extraordinária

1. Exame de proposta de equacionamento de pagamento de tributos e seu impacto no orçamento da Companhia;
2. Contratação de auditoria independente;
3. Desdobramentos da incorporação da CAEMPE;
4. Assuntos de interesse geral.

Petrópolis, 17 de abril de 2002

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Presidente do Conselho de Administração

CPT

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, prevista para se realizar na sede da empresa, na Rua Alberto Torres, 61, Centro, Petrópolis, RJ, às 9h do dia 30 de abril de 2002, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinariamente: Discutir a matéria prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, tais como:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2001;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Destituir e eleger membros do Conselho de Administração; Extraordinariamente:
- 5) Reforma do Estatuto Social da CPT para alterar o texto do § 3º do artigo 21 do Estatuto Social da CPT;
- 6) Alterações no PCCS e no Regimento Interno da empresa;
- 7) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 18/04/2002

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Presidente do Conselho de Administração

PETROTUR

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/02
LIVRO I
TERMO Nº 11/02

Fundamentação: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Contratante: Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S.A.

Contratado: ZERLY MUSSEL DA COSTA
Objeto: prestação de serviço apresentação de aulas de Tai Chi Chuan na modalidade Chi King, no Parque do Cremerie.

Prazo: da assinatura do contrato até 31 de março de 2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2001.

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/02
TERMO Nº 14/02

Fundamentação: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Contratante: Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S.A.

Contratado: HAROLDO VICENTE HILÁRIO
Objeto: prestação de serviço de manutenção de piscina
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Prazo: três meses.

Petrópolis, 05 de abril de 2001.

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A

GRIPE

Você com mais de **60** anos
compareça aos postos de vacinação.
Não deixe de levar comprovante de
vacina e de idade. Vacine-se!

ATÉ 26 DE ABRIL

Centro de Saúde de Petrópolis
Rua Santos Dumont, 100 Centro Tel: 2246 8832

Colégio Estadual Pedro II (Antigo Cenip)
Somente em 13/04 - Sábado
Rua do Imperador, 400 Centro

Posto de Saúde do Caxambu
Rua José Almeida Amado, S/Nº Caxambu Tel: 2231- 9018

Hospital Municipal Nelson de Sá Earp
Rua Paulino Afonso, 455 Centro Tel: 2237-4062

E. M. São Judas Tadeu - Somente 13/04
Rua Mosela, 1445 Mosela

Posto de Saúde Fazenda Inglesa
Estrada da Fazenda Inglesa S/Nº Fazenda Inglesa Tel: 2231-5129

Hospital Unimed
Rua dos Expedicionários, 144 Bingen Tel 2237-9000

Posto de Saúde Bairro Castrioto
Rua Santa Rita de Cássia, 114 Bairro Castrioto Tel: 2246-5440

Posto de Saúde Comunidade São João Batista
Rua Luiz Winter, S/Nº Duarte da Silveira Tel: 2220-1578

**Posto de Saúde Comunidade
Menino Jesus de Praga**
Rua Dias de Oliveira, S/Nº Duarte da Silveira Tel: 2220-1539

Sociedade Médica Hospitalar
Somente em 13/04 - Sábado
Avenida Portugal, 236 Valparaíso Tel: 2237-6262

Posto de Saúde Quitandinha
Rua Campos, S/Nº Ao lado da Creche Chiquinha Rola Tel: 2245-3534

E. E. Princesa Isabel - Somente em 13/04 Sábado
Rua General Rondon, S/Nº Quitandinha

Posto de Saúde Vila Saúde
Rua Santa Catarina, 23 Quadra 41 Vila Hípica Tel: 2220-1533

Posto de Saúde Alto Siméria
Rua Manoel Francisco De Paula, S/Nº Alto Siméria Tel: 2231-9023

Posto de Saúde São Sebastião
Rua Álvaro Machado, 140 Vital Brasil Tel: 2248-0856

Posto de Saúde Alto Independência
Rua José Lima, S/Nº Alto Independência Tel: 2220-1513

Posto de Saúde do Morin
Rua Augusto Severo, S/Nº - Morin Tel: 2220 - 1038

Pronto Socorro do Alto da Serra (Ambulatório)
Rua Teresa, 1839 Alto da Serra Tel: 2231-9393

Posto de Saúde Vila Felipe
Rua Herminio Schmidt, S/Nº 2248-3834

Posto de Saúde Meio da Serra
Est. Velha da Estrela, S/Nº Meio da Serra Tel: 2231-5066

Escola Paroquial Santa Bernadete
Somente em 13/04 Sábado
Rua Bernardo Coutinho, S/Nº Araras

Posto de Saúde de Araras
Estrada Bernardo Coutinho, 9435 Araras Tel: 2225-9102

Posto de Saúde Vale das Videiras
Estrada Vale das Videiras, S/Nº Vale das Videiras Tel: 22205-8115

Posto de Saúde Carangola
Rua Divino Espírito Santo, 750 Carangola Tel: 2245-2140

Posto de Saúde Sertão do Carangola
Estrada Sertão do Carangola, S/Nº Tel: 2221-2733

Posto de Saúde Machado Fagundes
Rua Paulo Hugde, 254 Estrada da Saudade Tel: 2248 8752

Centro de Saúde Itamarati
Rua Bernardo Proença, 132 Itamarati Tel: 2243-5432

Ambulatório Escola F.M.P.
Rua Hívio Naliato, 869 Samambaia Tel: 2243-5362

Posto de Saúde Retiro
Av. Barão do Rio Branco, S/Nº Próximo ao Sacolão Tel: 2231-7151

Hospital Alcides Carneiro
Rua Vigário Correia, 1345 Corrêas Tel: 2221-2212

E. M. Irineu Marinho - Somente em 13/04 Sábado
Rua Álvares de Azevedo, 83 Corrêas

Posto de Saúde Bonfim
Estrada do Bonfim S/Nº Bonfim Tel: 2221-3821

E. M. Sergio Ribeiro da Rocha
Somente em 13/04 - Sábado
Praça de Nogueira, S/Nº Nogueira Tel: 2221-4644

Posto de Saúde de Itaipava
Est. União e Indústria, 11.860 Itaipava Tel: 2220-4060

E. M. Celina Schechner
Somente em 13/04 - Sábado
Est. das Arcas, 3.319 Itaipava Tel: 2222-4342

Posto de Saúde Boa Esperança
Estrada Ministro Salgado Filho, S/Nº Boa Esperança Tel: 2220-4016

Posto de Saúde Comunidade 1º de Maio
Est. Philúvio Cerqueira Rodrigues, Km 05 Mad. Machado Tel: 2220-4081

Posto de Saúde Pedro do Rio
Est. União e Indústria, ao lado do Nº 19.483 Pedro do Rio Tel: 2223-2035

E. E. Santa Terezinha
Somente em 13/04 - sábado
Conjunto Santa Edwignes, Rua C S/Nº - Vila Rica Tel: 2223 5603

Posto de Saúde Secretário
Rua Visconde de São Bernardes, 320 Secretário Tel: 0xx24 22207806

Posto de Saúde da Posse
Estrada União e Indústria, 33.530 Posse Tel: 0xx24 - 22591670